



SGD 2020/27009/082637

Mem. nº 242 /2020/DREA/GAB/CIRCULAR

Araguaína, 16 de novembro de 2020.

Aos Diretores de Unidade Escolar

Assunto: Relatórios com autorizações para abertura e correções de contas de e-mails Institucionais para alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Senhor (a) Diretor (a),

1. Encaminhamos as planilhas da Seduc contendo as relações de autorizações de pais ou responsáveis para abertura de contas de e-mail institucional para estudantes do Ensino Fundamental e Ensino Médio.
2. Como já esclarecido anteriormente, na reunião on line com o Gerente do GTME Erick, a escola deverá identificar o nome do seu aluno e em seguida inserir o nome da sua escola nesta planilha em anexo. (poucos nomes de alunos constam o nome da Escola).
3. Logo após identificar o nome do seu aluno, e junto com as outras planilhas que foram enviadas anteriormente para a DRE, identificar o nome do aluno que o pai ainda não autorizou a abertura do e-mail institucional do seu filho, e realizar o contato com este pai para que esta autorização seja efetuada, através do link enviado em anexo.
4. Solicite ao pai que tenha atenção ao preencher as informações, principalmente em relação ao nome da Escola que não poderá deixar em branco.
5. A SEDUC criou um formulário on- line para que a escola envie para os pais pelo WhatsApp para que estes pais o preencham e enviem de volta pelo celular mesmo, evitando assim contato com mais papéis e o vírus da COVID19.
6. Segue abaixo os links do Ensino Fundamental e Ensino Médio que deve ser enviado aos pais, somente se a escola for abrir salas de aula ou esteja utilizando com os alunos alguma ferramenta do Google.
 - **Link de autorização dos pais ou responsáveis do Ensino Fundamental:**
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScCPlq12S6csmnxZZ7POpt5FGi9xKvije_zIOUigr_38iwst5w/viewform
 - **Link de autorização dos pais ou responsáveis do Ensino Médio:**
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf-E3X-53GVxgIQnfLZz_KCtzqrWHCNk79fSxdD0SUCJ2zoCA/viewform
7. A Devolução das planilhas preenchidas deverá ocorrer até o dia **20/11/2020** enviar no e-mail: ntearaguaina@educ.to.gov.br, caso sua escola não vá utilizar essas ferramentas do Google, não há a necessidade de preencher a planilha, porém não poderá deixar de enviar a resposta negativa no e-mail citado.





8. Ante ao exposto, colocamos a Assessoria de Tecnologias e Mídias Educacionais à disposição para eventuais esclarecimentos, por meio do celular/whatsApp (992469479), falar com Claudemir.

Atenciosamente,

MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO
Diretora Regional de Educação de Araguaína

